



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE – MG.
Rua Coronel Jaime Gomes, 58 – Centro
CEP: 37860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ- 18.187.823/0001-33
Site – www.novaresende.mg.gov.br
Email – contato@novaresende.mg.gov.br



DECRETO Nº 031/2018

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL POR MOTIVO DE LUTO “PREFEITO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Nova Resende - MG, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 78 e 79 alínea “g” da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.044/03, **CONSIDERANDO:**

I – Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Celson José de Oliveira, ocorrido nesta data de 03/04/2018.

II – Considerando que o Senhor Prefeito Municipal Celson José de Oliveira foi Vice Presidente da AMOG no ano de 2014, Presidente de 08/2016 a 10/2016 e novamente vice presidente no período de 2017, sendo ainda vice-prefeito por dois mandatos entre os períodos de 01/01/2005 a 31/12/2012 e Prefeito Municipal no período de 01/01/2013 até a data de seu falecimento em 03/04/2018.

III – Considerando a trajetória de renomado homem público que foi destacando como grande liderança em prol de cidade de Nova Resende e Região.

IV – Considerando a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Nova Resende-MG que o admira pelo trabalho realizado em prol ao nosso povo, como um de seus mais ilustres cidadãos.

DECRETA:

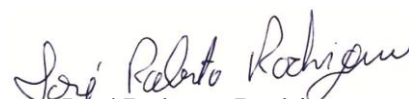
Art. 1º - Fica DECRETADO luto entre os dias 03/04 a 05/04/2018 e feriado no Município de Nova Resende, na data de 03 de Abril de 2018.

Art. 2º - Portanto, todos os estabelecimentos de comércio, ressalvados os casos de plantões de farmácia, hospital e outros serviços considerados de extrema necessidade, deverão permanecer fechados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Resende, 03 de Abril de 2018.


José Roberto Rodrigues
Prefeito em Exercício